



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social**

## **AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À COVID19**

### **1. Edição do Decreto Municipal nº 181/2020, baseado na Lei Municipal nº 847/2002, o qual dispõe sobre a entrega de cestas básicas a famílias em extrema vulnerabilidade social:**

Com base na Lei Municipal 847/2002, a qual institui a concessão de benefício eventual (cesta básica) para famílias com renda mensal "per capita" de até  $\frac{1}{4}$  de salário mínimo vigente, o Município regulamentou, por meio do Decreto Municipal 181/2020, a entrega deste material para atender medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas em decorrência da emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo Coronavírus – COVID-19, pelo período de 03 (três) meses, às famílias em situação de extrema vulnerabilidade.

#### Podem requerer o benefício:

- ✓ Famílias residentes e domiciliadas no município de Contenda;
- ✓ Inscritas no CadÚnico;
- ✓ Ser maior de 18 anos (salvo mãe adolescente);
- ✓ Renda mensal per capita inferior a  $\frac{1}{4}$  do salário mínimo vigente.

A gestão do Programa é do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), incluindo a análise do preenchimento dos critérios; o pedido do benefício deverá ser realizado perante o CRAS.

### **2. Busca Ativa de Cadastros Novos e desatualizados do CadÚnico com a finalidade de regularização de benefícios:**

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em parceria com a Gestão do CadÚnico, realiza periodicamente visitas "in loco" nos bairros de áreas rurais ou ainda nos bairros com famílias em situação de vulnerabilidade social. O objetivo é realizar a atualização de cadastros de programas sociais, bem como novos cadastros e orientações quanto ao



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

## ESTADO DO PARANÁ

acesso a programas, projetos e serviços realizados e disponibilizados pela Assistência Social do Município.

A Ação de Recadastramento também foi realizada em comunidade Quilombola no Município, - na oportunidade foram realizados encaminhamentos para serviços socioassistenciais bem como orientações referentes aos cuidados básicos de higiene. Neste dia, a Secretaria de Saúde também disponibilizou doses de vacina contra a gripe.

### **3. Orientação e viabilização de acesso ao Auxílio Emergencial:**

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) realizou nos meses de abril e maio, orientações e viabilização quanto ao acesso ao Auxílio Emergencial. Na oportunidade foram disponibilizados e encaminhados alguns serviços prestados na Atenção Básica, como liberação de RG e demais documentos, consultas à CPF e encaminhamentos ao PBC ou INSS.

### **4. Mapeamento e monitoramento de regiões em vulnerabilidade social propícias a aglomerações por acúmulo de moradias:**

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), em parceria com o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), organizam periodicamente o mapeamento e monitoramento de regiões do Município que apresentem vulnerabilidade social cujas famílias estão mais suscetíveis aos riscos de contaminação. O objetivo das ações é dar apoio e orientações quanto aos cuidados pertinentes enquanto perdurar o estado de calamidade pública.

### **5. Adoção de Medidas de Prevenção à violência doméstica, bem como medidas para suporte às vítimas:**

O Centro de Referência da Especializado da Assistência Social (CREAS) realiza e divulga informações e campanhas, bem como organiza o protocolo quanto às medidas de Prevenção à Violência Doméstica e também referente ao suporte às vítimas.

### **6. Disponibilização de canais de ouvidoria para denúncias em casos de violência doméstica e abuso:**



# MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

Há disponibilização e divulgação de canais de denúncia, com endereço de e-mail e telefone para contato, caso haja alguma situação em que necessite do atendimento ou apoio do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

- 7. Por meio do Projeto Anjo da Guarda - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a equipe de educadoras sociais realiza e publica vídeos com o intuito de divulgar, prevenir e enfrentar o COVID19 de maneira lúdica, para que a comunidade tenha acesso à informação. Por meio deste projeto também são realizadas campanhas de enfrentamento à violência doméstica, abuso, dentre outros.**

## **CONTATO:**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CENTRO DE REDERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)**

Av. João Franco, 400, Centro (Centro Cultural)

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h às 17h

Telefones: 98403-2847

## **CONSELHO TUTELAR**

Av. João Franco, 400, Centro (ao lado do CRAS)

Horário de atendimento: 8h às 12h / 13h às 17h

Telefone: 3625-2632 / 98403-3403 (plantão 24 horas)